



ANEXO - MATRIZ DE RISCOS

1. RISCOS RELATIVOS AO OBJETO CONTRATUAL:

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	INTENSIDADE DO IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Discordância das especificações técnicas estabelecidas pela CBTU.	Dificuldades na execução dos serviços especificados pela CBTU.	CONTRATADA.	Alto.	Baixa.	A CBTU divulga de forma ampla e clara as especificações técnicas baseando-se em referências normativas.
1.2	Alterações no escopo dos serviços por solicitação da CBTU.	Alterações no escopo dos serviços (itens novos ou modificados) por parte da CBTU com acréscimo de custos ao CONTRATO.	CBTU.	Médio.	Baixa.	A CBTU deve fornecer o escopo de serviço mais realístico possível.
1.3	Alterações do escopo dos serviços por solicitação da CONTRATADA.	Alterações ou complementações do escopo dos serviços por solicitação da CONTRATADA, com diminuição ou acréscimo de custos ao CONTRATO.	AMBOS.	Médio.	Média.	A CBTU deve fornecer o escopo de serviço mais realístico possível.
1.4	Aderência às especificações da CBTU.	Dificuldade de atendimento às especificações do Termo de Referência.	CONTRATADA.	Alto.	Média.	Detalhamento das especificações técnicas contidas no Termo de Referência, exigência de conhecimento técnico da contratada.

1.5	Cronograma da execução dos serviços.	Dificuldade de atendimento ao cronograma previsto pela CBTU .	CONTRATADA.	Médio..	Média	Controlar os prazos estabelecidos no cronograma da contratada.
-----	--------------------------------------	---	-------------	---------	-------	--

2. RISCOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	INTENSIDADE DO IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Estimativa de prazo para a realização de um serviço não cumprido.	A CONTRATADA atrasa o serviço ocasionando atraso na entrega do objeto contratual	CONTRATADA.	Média.	Baixa.	Sanções contratuais impostas à CONTRATADA por atraso na entrega do objeto.
2.2	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas.	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda.	CONTRATADA.	Baixo.	Muito Baixa	A CBTU prevê a contratação de vigia noturno na administração local da obra.
2.3	Segurança no trabalho.	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente.	CONTRATADA.	Alta.	Média.	A contratada deverá contar com profissionais capacitados na área de Segurança do Trabalho.
2.4	Casos fortuitos ou força maior.	Custos gerados por caso fortuito ou força maior.	CBTU.	Baixo.	Muito baixa.	Por se tratar de algo imprevisível ou inevitável, não há ações para mitigar.
2.5	Mudança das normas.	Alterações na legislação ou outras normas que impliquem em aumento de custos ou diminuição de receitas	CBTU.	Baixo.	Baixa.	Respeito ao ato jurídico perfeito, estabilidade institucional e contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.
2.6	Alteração da carga tributária.	Alteração da carga tributária incidente sobre o CONTRATO.	CBTU.	Baixo.	Alta.	Não há ações para mitigar.

2.7	Atraso na liberação de instalações ou documentos.	Custos gerados por atrasos da CBTU na liberação de locais ou instalações ou na entrega de documentos.	CONTRATADA.	Médio.	Baixo.	Disponibilizar equipes da CBTU capacitadas para a gestão e fiscalização do CONTRATO.
2.8	Falhas de execução.	Defeitos de execução das OBRAS ou SERVIÇOS causados pela CONTRATADA ou seus subcontratados, se houver.	CONTRATADA.	Médio.	Baixo.	Exigência de qualificação técnica no TERMO DE REFERÊNCIA, fiscalização da execução.
2.9	Falta de recursos para a execução dos SERVIÇOS.	A CONTRATADA não possui os recursos ou não obtém financiamento para a execução dos SERVIÇOS.	CBTU.	Baixo.	Muito baixa	Exigência prevista no EDITAL de disponibilidade de caixa ou de carta de instituição financeira assegurando liquidez.
2.10	Falência da CONTRATADA.	Falência da CONTRATADA na execução dos SERVIÇOS	CBTU.	Médio.	Muito baixa.	Exigência de demonstrativos de boa situação financeira da licitante, previsto no Termo de Referência/Edit al.
2.11	Atraso no início da execução dos serviços.	Atraso no início dos serviços após a emissão da ordem de serviço causada pela CONTRATADA.	CBTU.	Médio.	Muito baixa.	Sanções contratuais.
2.12	Estimativa de custos incorreta.	Erro de estimativa do custo.	CONTRATADA.	Médio	Baixa	Atentar para a etapa de elaboração da proposta.
2.13	Acesso aos locais de entrega dos materiais	Atraso na liberação dos locais ou equipamentos por fatos não imputáveis à contratada.	CBTU.	Baixo.	Baixa.	A CBTU irá proporcionar todas as facilidades para a contratante executar o objeto do Termo de Referência.

2.14	Material aplicado é de baixa qualidade.	Prejuízos gerados por materiais de baixa qualidade.	CBTU.	Alta.	Média.	Exigir material aplicado de boa qualidade. E fiscalizar a utilização dos mesmos.
2.15	Defeitos nos materiais fornecidos.	Custos associados ao trabalho.	CBTU.	Baixo.	Baixa.	Especificar materiais de boa procedência.
2.16	Dificuldades em atingir parâmetros estabelecidos no objeto.	Serviços de baixa qualidade.	CBTU.	Baixo.	Baixa.	Acompanhamento eficaz da fiscalização, aplicação adequada.
2.17	Custos operacionais e de produção, transporte e fornecimento acima do previsto.	Custos operacionais e de produção, transporte e fornecimento acima do previsto pela contratante.	CONTRATADA.	Baixo.	Baixa.	Controle na licitação para evitar mergulhar no preço, inviabilizando a execução do contrato.
2.18	Atrasos de pagamento.	Atraso nos pagamentos das faturas.	CBTU.	Baixo.	Baixa.	Estabelecido no contrato o pagamento de juros por atraso nos pagamentos.

3. RISCOS AMBIENTAIS:

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	INTENSIDADE DO IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.1	Custos ambientais.	Custos excessivos para atendimento de normas ambientais.	CONTRATADA.	Baixo.	Muito baixa.	Definir responsabilidades da CONTRATADA; Reequilíbrio econômico-financeiro no caso não previsível.
3.2	Descarte inadequado de resíduos.	Custos de multas ou ações civis públicas por descarte inadequado.	CONTRATADA.	Baixo.	Baixa.	Execução de descarte adequado a legislação ambiental.

4. RISCOS LEGAL E/OU REGULATÓRIO:

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRI-BUIÇÃO DO RISCO	INTENSIDADE DO IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
4.1	Rescisão do CONTRATO.	Rescisão contratual por consenso entre as partes.	AMBOS.	Alto.	Muito baixa.	Indenização prevista no CONTRATO.
4.2	Rescisão do CONTRATO por decisão judicial.	Rescisão judicial por ação movida pela CONTRATADA.	CONTRATADA.	Alto..	Muito baixa	Indenização prevista no CONTRATO.
4.3	Anulação.	Anulação do CONTRATO por vícios insanáveis.	CBTU.	Alto.	Muito baixa.	Indenização prevista no CONTRATO.

5. RISCOS JURÍDICOS:

	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	INTENSIDADE DO IMPACTO	EXPECTATIVA DE OCORRÊNCIA	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
5.1	Direito Empresarial e Societário.	Custos advindos do não cumprimento da legislação empresarial e/ou societária por parte da CONTRATADA.	CONTRATADA.	Médio.	Muito baixa.	Previsão contratual de cumprimento das normas societárias, exigência de governança corporativa.
5.2	Direito do Trabalho.	Custos advindos do não cumprimento da legislação trabalhista por parte da CONTRATADA.	CONTRATADA.	Médio.	Baixa.	Previsão contratual de obrigatoriedade de atendimento das normas trabalhistas, qualificação do pessoal. Solicitação de comprovação mensal de regularidade trabalhista.